

PORTARIA Nº 142/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº046/2022**, na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº046/2022** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	066/2022		
OBJETO:	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS, LOCALIZADA NA RUA MONTE CASTELO, Nº631, CENTRO, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA DE 264,50M², CONFORME DADOS CONSTANTES NO PROJETO DE ENGENHARIA, PARTE INTEGRANTE DO CERTAME.		
EMPRESA:	MM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP		
CNPJ Nº:	01.674.325/0001-12		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
EMAIL:	<a href="mailto:engenharia@serraalta.sc.gov.br">engenharia@serraalta.sc.gov.br</a> FONE: 49 3364-0092		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
PRESTADORA DE SERVIÇO:	JANAINA SEHNEM		
CARGO:	ENGENHEIRA CIVIL		
CPF:	059.584.449-99	MATRÍCULA:	
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serv. Urbanos		
EMAIL:	<a href="mailto:engenharia@serraalta.sc.gov.br">engenharia@serraalta.sc.gov.br</a> FONE: 49 3364-0092		

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

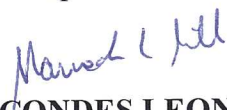
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de agosto de 2022.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria n. 142
DATA:	05/08/2022
EDIÇÃO Nº:	3937
	<i>Marin</i>
	Assinatura



IDINÉIA CECATTO – PRESIDENTE DA COMISSÃO  
ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI  
SILMARA TEREZINHA FREITAS  
WALDIR DA CUNHA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.  
Serra Alta/SC, 04 de agosto de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

## EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Nº 4086530

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 43C41685D21891C2674B92C21AFECECC6A81F5C8

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO:

CÓDIGO REGISTRO DE INFORMAÇÃO (e-Sfinge):  
43C41685D21891C2674B92C21AFECECC6A81F5C8  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022-FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-FMS

Tipo: Menor Preço/Por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO E NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL aos munícipes Serraltenses, suprimindo as necessidades existentes e buscando manter a qualidade e excelência aos pacientes que necessitam do referido atendimento.

Entrega dos Envelopes para: 08:30 horas do dia 18 de Agosto de 2022.

Abertura dos Envelopes para: 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022.

O Edital se encontra disponível na Prefeitura e no site <http://serraalta.atende.net/> ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av.Dom Pedro II, nº 830, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:15 às 17:15horas.

SERRA ALTA/SC, 04 de Agosto de 2022.

RAFAEL MARIN  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 142/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Publicação Nº 4088590

PORTARIA Nº 142/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº046/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº046/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	066/2022		
OBJETO:	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS, LOCALIZADA NA RUA MONTE CASTELO, Nº631, CENTRO, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA DE 264,50M², CONFORME DADOS CONSTANTES NO PROJETO DE ENGENHARIA, PARTE INTEGRANTE DO CERTAME.		
EMPRESA:	MM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP		
CNPJ Nº:	01.674.325/0001-12		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

### DOS PRAZOS

CLÁUSULA OITAVA. O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, NO MODO DE LICENÇAS DE USO DE PROGRAMAS, SEM LIMITE DE USUÁRIOS será prorrogado para mais 12 (doze) meses, passando a ser de 01/09/2022 a 01/09/2023, nos termos do artigo 57, inciso IV da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA– DA PUBLICAÇÃO